



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- PORT.406 FÉRIAS - LUZIENE SOUZA - SEMUS.
- PORT.407 FÉRIAS - ROSANGELA AMPARO - SEMUS.
- PORT.408 FÉRIAS - TAMires D'EL REY - SEMUS.
- PORT.409 FÉRIAS - AMALIA TAVARES - SEMUS.
- PORT.410 FÉRIAS - LEANDRA - SEMUS.
- PORT.411 FÉRIAS - SUELI LOUZADA - SEMUS.
- PORT.412 FÉRIAS - MARIA APARECIDA - SEAD.
- PORT.413 L.P. - COSME DA SILVA- SEMED.
- PORT.414 FÉRIAS - JUSSIENE MORAES - SEMUS.
- PORT.415 FÉRIAS - JUNALIA SANTANA - SEMUS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 406, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **Luziene Santos Souza** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Luziene Santos Souza**, admitido(a) em, 12/06/2008, CPF nº 015.XXX.XXX-58, RG nº 11.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na função de Agente de Consultório Dentário, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 31/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 407, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **Rosangela Amparo de Souza de Jesus** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Rosangela Amparo de Souza de Jesus**, admitido(a) em, 23/07/2001, CPF nº 010.XXX.XXX-73, RG nº 08.XXX.XXX-64/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 31/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 408, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Tamires D'El Rei Menezes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Tamires D'El Rei Menezes**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 033.XXX.XXX-67, RG nº 11.XXX.XXX-58/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na função de Agente Consultório Dentário, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 31/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 409, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Amalia Tavares Cunha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Amalia Tavares Cunha**, admitido(a) em, 01/06/2006, CPF nº 983.XXX.XXX-15, RG nº 08.XXX.XXX-61/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na função de Odontóloga, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 15/12/2025 a 13/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 410, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Leandra de Santana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Leandra de Santana**, admitido(a) em, 30/09/2008, CPF nº 012.XXX.XXX-66, RG nº 09.XXX.XXX-97/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 31/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 411, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Sueli Marques Louzada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sueli Marques Louzada**, admitido(a) em, 18/06/2008, CPF nº 011.XXX.XXX-01, RG nº 09.XXX.XXX-37/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na função de Odontóloga, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 31/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 412, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Maria Aparecida Souza Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e
do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Maria Aparecida Souza Santos**, admitido(a) em,
03/09/2018, CPF nº 529.XXX.XXX-87, RG nº 3.XXX.XXX-38/SSP/BA, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Administração – SEAD, na função de Assistente de Secretaria,
30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de
10/12/2025 a 09/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
08 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 413, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Prêmio**, a(o) funcionário(a), **Cosme Santos da Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Cosme Santos da Silva**, admitido(a) em, 12/06/2008, CPF nº 736.XXX.XXX-00, RG nº 04.XXX.XXX-11/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na função de Vigilante, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 08/12/2025 a 08/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 414, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **Jussiene de Jesus Moraes** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Jussiene de Jesus Moraes**, admitido(a) em, 30/09/2008, CPF nº 892.XXX.XXX-72, RG nº 07.XXX.XXX-72/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na função de Repcionista, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 31/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001227

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 415, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **Junalia Ferreira Santana** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Junalia Ferreira Santana**, admitido(a) em, 18/02/2005, CPF nº 572.XXX.XXX-00, RG nº 10.XXX.XXX-93/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na função de Assistente Administrativo, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 31/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br